



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 09 NOVEMBRO DE 2016.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 09/11/16 por
fixação no quadro de avisos

**“CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DA BARRA”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, INCISO V DA LEI ORGÂNICA,
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$1.200,00 (um mil E duzentos reais) a ser concedido até o dia 31/12/2016.

Art. 2º - Farão *jus* ao benefício os servidores efetivos, contratados por prazo determinado e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 3º - O abono que trata o artigo 1º desta Resolução não será incorporado aos vencimentos dos servidores beneficiados e não servirá de base de cálculo para pagamento de vantagens individuais.

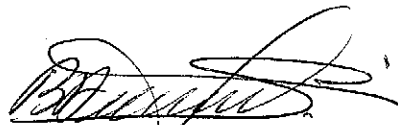
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais


Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 09 de novembro de 2016.



Baltazar Antonio da Silva

Presidente



Jailson de Souza Viana
Secretário